



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

13 / 08 / 2020
W.imenta

Assinatura

Decreto n.º 289/2020

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, considerando que seu afastamento em nada afetará o andamento do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido ao servidor **VILSON LACERDA BAILÃO**, CPF n.º 854.123.761-34, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos requeridos e a vista da comprovação comprobatória do Registro de Candidatura, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, com vencimentos integrais nos termos do Art. 93, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2010, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para o dia 14/08/2020, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.


WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito